



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5808

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.454,30 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	125	9.999,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	127	32.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	271	7.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	326	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	3.455,30
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	860	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	895	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>67.454,30</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	60	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	122	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	124	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	32.000,00
02 03 01 02 062 0003 3007	4 4 90 52 00	132	3.999,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	366	3.455,30
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	448	1.250,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	750,00
02 16 01 18 122 0025 3049	4 4 90 52 00	866	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 14 00	892	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>67.454,30</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Novembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**